

CORREIO POLÍTICO

POR RUDOLFO LAGO

Jose Cruz/Agência Brasil



Falta de clareza na estratégia é maior problema

Recado importante de Lula acabou perdido

Importante militante política da Geração 68 sentiu o impacto do recado dado pelo presidente Luiz Lula da Silva em trecho da parte improvisada de seu discurso no ato pelos dois anos do 8 de janeiro. O trecho chamou a atenção também desta coluna, que o destacou aqui. Lula afirmou que não havia nenhum operário entre os líderes das Revoluções Russa, de 1917, e Cubana,

de 1958. Que somente uma democracia é capaz de levar um torneiro mecânico como ele à Presidência. A mudança pelo viés revolucionário é o cerne das posições da Geração 68 dessa militante, que é também a geração de pessoas como a presidente do banco do Brics, Dilma Rousseff, ou os ex-ministros José Dirceu e Franklin Martins. Pessoas que têm influência.

Diluído

Infelizmente, porém, aponta essa militante, o recado acabou diluído no meio das platitudes de Lula em outros trechos. Bobagens, como a fala machista em que se disse “amante da democracia” e que os homens costumam ser mais apaixonados por suas amantes.

Desperdício

Se o trecho do discurso visava passar à ala mais à esquerda do PT o recado de que o caminho de Lula é pela democracia e que, portanto, exige a construção de alianças mais amplas que conduzam a avanços pelo diálogo, a chance acabou desperdiçada no ato de quarta (8).

Lula Marques/ Agência Brasil



Nomes como Dirceu conseguiam confrontar Lula

Falta a Lula o chamado “ministro do vai dar m...”

Em um seletivo grupo de jornalistas, muitos deles integrantes importantes da comunicação do governo nos governos anteriores de Lula, as falhas do ato do 8 de janeiro foram muito debatidas. De um modo geral, prevalecia a constatação de que falta hoje ao governo estratégia clara dos caminhos a seguir. Um deles dizia

que se Lula dissesse algo como disse Pelé quando afirmou que “o brasileiro não sabe votar”, haveria na equipe alguém disposto a emoldurar a frase numa placa e ostentá-la como sacada genial no Palácio do Planalto. Ao contrário dos governos anteriores, Lula não teria agora interlocutores capazes de confrontá-lo.

Ausência

Como faziam no passado nomes como os próprios Dirceu e Franklin, mas também Luiz Gushiken, Gilberto Carvalho, Ricardo Kotscho ou Luiz Dulci. Havia até muita divergência entre eles. Mas tinham a capacidade de confrontar Lula com outros pontos de vista e corrigir rumos.

Janja

Hoje, aparentemente a única pessoa no entorno de Lula com essa capacidade é sua esposa, Janja da Silva. Mas Janja não tem cargo no governo, não tem mandato eletivo. Assim, a falta de clareza a respeito do papel que exerce hoje mais atrapalha que ajuda o governo.

Papel

Um desses comunicadores, forte no PT desde a sua fundação, chegou a sugerir que talvez fosse melhor que Lula desse mesmo a Janja uma função clara. Como tinha a esposa de Fernando Henrique, Ruth Cardoso, formuladora do que levou depois ao Bolsa Família.

Legado

O programa Comunidade Solidária deixou como legado toda a política de combate à fome dos governos petistas posteriores, mesmo que o próprio PT não reconheça muito isso. Um papel parecido para Janja poderia tornar mais clara sua função no governo.

Lula convoca reunião para discutir mudanças na Meta

Checadores dizem que remoção de conteúdos nunca foi deles

Marcelo Camargo/Agência Brasil

Por Gabriela Gallo

O anúncio da empresa Meta (responsável por administrar as redes sociais Facebook, Messenger, Instagram e WhatsApp) no sentido de acabar com o sistema de checagem de informações falsas gerou grande repercussão nacional e internacional. No Brasil, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) agendou uma reunião com membros do governo na sexta-feira (10) para tratar sobre o assunto. Nesta quinta-feira (9), o presidente se manifestou sobre o anúncio da big tech, classificando-o como “extremamente grave”.

“Eu acho que é extremamente grave as pessoas quererem que a comunicação digital não tenha a mesma responsabilidade de um cara que cometa um crime na imprensa escrita. É como se um cidadão pudesse ser punido porque faz uma coisa na vida real e não pudesse ser punido porque faz a mesma coisa na digital”, declarou Lula à imprensa.

Na terça-feira (7), o dono da Meta, o bilionário Mark Zuckerberg anunciou que as redes sociais gerenciadas pela empresa passarão a adotar o sistema de “notas de comunidade” que repassa aos usuários da própria rede social a tarefa de explicar ou desmentir algum assunto, podendo incluir links e imagens para exemplificá-la, e essa explicação é votada pelas outras pessoas. Em um pronunciamento, Zuckerberg destacou que a medida visa garantir total “liberdade de expressão” entre os usuários das redes.

Porém, em uma nota conjunta dos checadores de fatos pelo mundo a Mark Zuckerberg, divulgada nesta quinta-feira, eles esclarecem que a própria Meta nunca concedeu aos checadores “a capacidade ou a autoridade para remover conteúdos ou contas” de usuários. “A realidade é que a equipe da Meta decidia como e se os conteúdos apontados como falsos pelos verificadores deveriam ser removidos, freados ou rotulados. Vários checadores, ao longo dos anos, sugeriram à Meta melhorias nes-



Executivo e Judiciário demonstraram preocupação

sa rotulagem, para que ela fosse menos intrusiva e evitasse até mesmo a aparência de censura, mas a Meta nunca agiu sobre essas sugestões”, declara a nota.

Repercussão

O poder Judiciário também demonstrou preocupação com as mudanças anunciadas. Durante o evento em memória aos dois anos dos atos antidemocráticos de 8 de janeiro, o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Alexandre de Moraes declarou que a Suprema Corte não permitirá que as big techs “continuem sendo instrumentalizadas, dolosa ou culposamente, ou ainda somente visando lucro, instrumentalizadas para ampliar discursos de ódio”. Moraes reforçou que as redes podem atuar no Brasil, desde que respeitem a Constituição brasileira. O Ministério Público Federal (MPF) concedeu 30 dias úteis para o escritório da Meta no Brasil se manifestar quando o fim do sistema de checagem também será aplicado no Brasil.

Ao Correio da Manhã, o professor e especialista em Marketing e autor de Mais Marketing, Menos Guru (DVS Editora), Nino Carvalho, avaliou que “ao abandonar a checagem de fatos, a Meta não apenas reduz custos, mas tam-

bém abre espaço para que grupos privados e políticos manipulem informações sem restrições”.

“A tendência é que mesmo pessoas com alto grau de discernimento e literacia digital tenham mais dificuldade para identificar o que é verdadeiro ou falso. A sofisticação tecnológica permitirá a criação de conteúdos manipulados, como vídeos e áudios que simulam discursos de figuras públicas com precisão quase imperceptível, alterando palavras ou contextos para distorcer informações. Além disso, as redes sociais estarão mais vulneráveis à disseminação de imagens grotescas, vídeos violentos e notícias falsas de caráter criminoso ou sensacionalista, muitas vezes apoiadas em ‘pesquisas’ e ‘dados’ inventados, o que aumentará o fluxo de desinformação”, destacou Carvalho.

Discurso de ódio

Dentre as mudanças com as novas diretrizes anunciadas pela Meta, a partir de agora, estão autorizados insultos, além de pedidos de exclusão de grupos em debates sobre imigrantes, mulheres, homossexuais e transgêneros.

Além disso, as mudanças permitem “alegações de doença mental ou anormalidade quando baseadas em gênero ou orienta-

ção sexual, dado o discurso político e religioso sobre transgênerismo e homossexualidade”. A medida foi duramente criticada. Em nota conjunta, a Aliança Nacional LGBTI+ e a Associação Brasileira de Famílias Homotransafetivas (ABRAFH) lembraram que, “desde 1990, a Organização Mundial da Saúde não reconhece a homossexualidade como doença” e que as mudanças se tratam de um retrocesso.

“Essa decisão viola os princípios dos direitos humanos, retrocedendo conquistas históricas e reforçando estigmas que colocam vidas em perigo”, reforçou a nota, que solicita que governo adote medidas firmes para proteger os direitos humanos e a segurança da população. Vale destacar que o STF equiparou a homofobia e transfobia ao crime de racismo, inafiançável.

O presidente da Aliança Nacional LGBTI+ e da ABRAFH, Toni Reis, destacou ao Correio da Manhã que “havendo algum crime que aconteça nas redes sociais”, os advogados das instituições “estão prontos para processar e tomar todas as medidas judiciais cabíveis contra a Meta”.

“Mas se não houve crime, não podemos entrar com as ações, mas estamos preparados”, disse Reis.

Decisão de Zuckerberg não muda futuro de projeto

Por Gabriela Gallo

A grande repercussão e polêmicas acerca das novas regras das redes sociais controladas pela empresa Meta (Facebook, Instagram, Messenger e WhatsApp) desperta novamente a discussão acerca da necessidade, ou não, da regulamentação de big techs e de discursos na internet. Circula no Congresso Nacional o Projeto de Lei (PL) 2630/2020, que “Institui a Lei Brasileira de Liberdade, Responsabilidade e Transparência na Internet”. O texto chegou a ser aprovado no Senado, mas enfrenta forte resistência na Câmara dos Deputados. Os parlamentares contrários usam o mesmo argumento adotado pelo CEO da Meta, o bilionário Mark Zuckerberg, argumentando que a regulamentação das redes pode desencadear censura e limitar a liberdade de expressão.

Estipula-se que as votações de projetos que limitem de alguma forma as atividades online possam ser travadas, considerando as mudanças nas dire-

trizes da Meta. Por outro lado, o autor do PL 2630, senador Alessandro Vieira (MDB-SE), avaliou que a decisão da Meta “não altera a tramitação do projeto”, já que o projeto “parece irremediavelmente travado pelas dificuldades conhecidas”.

“O que afeta a tramitação deste ou qualquer outro projeto completo é a baixa capacidade dos parlamentares para entender o problema e enfrentar a pressão midiática. Zuckerberg só está preocupado com o lucro das suas empresas, não com liberdade de expressão ou saúde mental”, destacou o senador ao Correio da Manhã.

Na mesma linha, o primeiro relator do projeto na Câmara, deputado Orlando Silva (PcdoB-SP), acredita que o texto não deve ser apreciado na Casa tão cedo. As informações são do jornal O Globo. Em abril de 2024, o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), declarou que seria criado um grupo de trabalho para discutir o tema. No entanto, o grupo ainda não foi instalado.

“Conduta de ódio”

As mudanças nas diretrizes das redes sociais do que era considerado “conduta de ódio” permitem discursos e insultos, além de pedidos de exclusão de grupos em debates sobre imigrantes, mulheres, homossexuais e transgêneros. No caso da população LGBTI+, com as mudanças, está autorizado nos Estados Unidos (e posteriormente estará liberado para demais países ao redor do globo) associar homossexuais e transsexuais a pessoas com doenças mentais – classificação que não é reconhecida pela Organização Mundial da Saúde (OMS) desde 1990.

Em uma nota conjunta publicada nesta quinta-feira (9), a Aliança Nacional LGBTI+ e a Associação Brasileira de Famílias Homotransafetivas (ABRAFH) solicita que os três poderes atuem contra as medidas. No Legislativo, as entidades reforçam o pedido para o Congresso Nacional retornar “as discussões e aprovação de um marco legal que regulamente a responsabilidade das plataformas digitais no Brasil”.

“A ausência de legislação específica tem permitido que empresas como o Grupo Meta tomem decisões arbitrárias e prejudiciais ao interesse público, como o encerramento da checagem de notícias falsas e a permissão de conteúdos que patologizam a transgeneridade e a homossexualidade. É indispensável que o Congresso assumira seu papel na defesa da democracia, combatendo a desinformação e assegurando que os direitos humanos sejam preservados em ambientes virtuais, por meio de mecanismos claros de regulação e responsabilização”, reforça a nota.

Para o poder Executivo, o grupo pede que a atuação do Grupo Meta no país seja revista. Já para o poder Judiciário, a nota pede a retomada de julgamento que discute a constitucionalidade do artigo 19 do Marco Civil da Internet, “que exige ordem judicial prévia para a exclusão de conteúdo e a consequente responsabilização civil de provedores por danos decorrentes de atos ilícitos praticados por terceiros”.